INDICAÇÃO Nº 46/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal faça um estudo, quantifique a metragem e os investimentos necessários e viabilize a construção de calçadas nos passeios públicos da zona urbana de Marechal Cândido Rondon que ainda não conta com este equipamento público, podendo iniciar pela zona central e se estender aos bairros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites administrativos, financeiros e legais que permitam a realização de um estudo para quantificar a metragem e os investimentos necessários, visando a construção de calçadas nos passeios públicos da zona urbana que ainda não contam com este importante e necessário equipamento público.

A ideia é para que a melhoria seja iniciada na zona urbana, se estendendo na sequência para os bairros. Os custos desta obra poderiam ser lançados junto com a cobrança do IPTU, no exercício seguinte.

Ressalta-se que a disponibilização de calçadas nos passeios representaria um grande avanço na qualidade de vida de milhares de rondonenses, especialmente dos pedestres e também dos portadores de necessidades especiais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador